



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

TERMO DE DISPENSA 003/2020

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO**, para fornecimento de linha telefônica empresarial para atender as demandas dos municípios consorciados, produtores e funcionários do Consórcio Público Rio Guandu no exercício da função, no valor global de **R\$ 658,80 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**.

Afonso Cláudio, em 04 de fevereiro de 2020.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO**, para fornecimento de linha telefônica empresarial para atender as demandas dos municípios consorciados, produtores e funcionários do Consórcio Público Rio Guandu no exercício da função, no valor global de **R\$ 658,80 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93.

Afonso Cláudio, em 04 de fevereiro de 2020.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu